

REGRAS DA

MISSÃO “*GIFT CARDS COM MADALENA ABECASIS*” DO CENTRO COLOMBO

1. MISSÃO

1.1. Esta missão visa premiar os novos utilizadores do Programa de Clientes do Centro Colombo, que entre os dias 9 (nove) de dezembro de 2024 e 10 (dez) de dezembro de 2024:

- a) efetuem ou tenham efetuado pela primeira vez o seu registo na aplicação móvel “*Colombo Loves Me*” do Centro Colombo; e,
- b) digitalizem, na aplicação móvel “*Colombo Loves Me*”, o maior número de faturas de compras realizadas nas lojas físicas do Centro Colombo, referentes ao período compreendido entre os dias 25 (vinte e cinco) de novembro de 2024 e 10 (dez) de dezembro de 2024, que tenham o valor mínimo de € 5,00 (cinco euros) por fatura.

1.2. Para efeitos do número 1.1. anterior, em caso de empate quanto ao número de faturas submetidas, será considerado o utilizador que tenha submetido primeiro a última fatura na aplicação móvel.

1.3. Está vedada a participação na missão por parte de colaboradores da Centro Colombo, S.A. e da Sierra Portugal, S.A.

2. DURAÇÃO DA MISSÃO

Esta missão terá início às 00h00 do dia 9 (nove) de dezembro de 2024 e vigorará até às 23h59 do dia 10 (dez) de dezembro de 2024 ou até ter sido entregue a totalidade dos benefícios indicados nos artigos infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio assim que esteja verificada uma das referidas situações.

3. BENEFÍCIO

O benefício a atribuir a cada um dos vencedores da missão será 1 (um) *Gift Card* denominado “Cartão *Surprise*”, com o valor de € 50,00 (cinquenta euros).

4. LEVANTAMENTO DO BENEFÍCIO

- 4.1. Até ao dia 17 (dezassete) de dezembro de 2024, aos vencedores da missão, através do contacto via e-mail do Centro Colombo, será fornecido um código gerado aleatoriamente, código este que permitirá o levantamento do benefício, mediante a sua apresentação no Balcão de Informações do Centro Colombo, sito no piso 0 (zero) do Centro Comercial.
- 4.2. Os vencedores da missão para procederem ao levantamento do benefício terão de exibir o código aleatório fornecido, identificar-se mediante a exibição do seu documento de identificação pessoal e assinar um documento de quitação comprovativo do levantamento do benefício.
- 4.3. O benefício poderá ser levantado no Balcão de Informações do Centro Colombo, a partir das 08h00 do dia 17 (dezassete) de dezembro de 2024 e até às 23h59 do dia 1 (um) de janeiro de 2025, mediante o cumprimento do referido no número 4.2 anterior.
- 4.4. O “Cartão *Surprise*” poderá ser utilizado numa rede de estabelecimentos aderentes situados em Centros Comerciais geridos pela Sierra Portugal, S.A., encontrando-se os Termos e Condições da sua Utilização disponíveis para consulta em <https://www.cartaopresentesurprise.pt/Home/GetPdfTermo>
- 4.5. O prazo de utilização do “Cartão *Surprise*” consta inscrito no mesmo.
- 4.6. O não levantamento do benefício pelo vencedor nas datas mencionadas no número 4.3 supra implica a sua não atribuição e consequente anulação.

- 4.7. A presente missão está limitada ao stock existente que perfaz o total de 50 (cinquenta) “cartões *Surprise*”.

5. INFORMAÇÃO RELATIVA AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O participante na missão reconhece que o tratamento dos seus dados pessoais pela Centro Colombo, S.A. e pela Sierra Portugal, S.A., enquanto responsáveis conjuntos pelo tratamento, é efetuado de acordo com os Termos e Condições de utilização do Programa de Clientes do Centro Colombo, disponível para consulta [aqui](#)

6. CONDIÇÕES GERAIS DA MISSÃO

- 6.1. As regras desta missão não substituem os Termos e Condições próprios do Programa de Clientes do Centro Colombo.
- 6.2. Para efeitos do presente documento, em caso de contradição ou divergência entre o estabelecido no Programa de Clientes do Centro Colombo e as regras desta missão, prevalece a letra e o sentido que se colha do presente documento.
- 6.3. Os casos omissos no presente documento serão resolvidos pela Centro Colombo, S.A. e pela Sierra Portugal, S.A.

Lisboa, 9 (nove) de dezembro de 2024.